



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 164/2019

Data: 29 de abril de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre procedimentos para reforma e adequações sanitárias da antiga "Unidade 24h" de Saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre a reforma e adequações sanitárias da antiga "Unidade 24h" de Saúde, localizada na rua Sete de Setembro, nº 803 - Centro.

Referida solicitação surge em razão do recebimento por parte desta Vereadora, de reclamações oriundas de cidadãos rondonienses e funcionários lotados na unidade mencionada, os quais afirmam sobre a precariedade para atendimento adequado à população e a inconformidade com as normas da vigilância sanitária, constatadas aqui por meio de ofícios, em respostas de requerimentos de informação já realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal: a) quais os procedimentos licitatórios existentes para reforma e adequação da referida unidade de atendimento de saúde; b) quais procedimentos de atendimento a população ainda são realizados na referida unidade de saúde; c) quantos servidores estão lotados na referida unidade de saúde com suas respectivas funções; d) quais são as especialidades abrangidas na equipe médica da referida unidade de saúde. Em anexo à resposta, requer seja encaminhado o relatório de todos os agendamentos e também de todos os atendimentos realizados naquela unidade no decorrer do ano de 2019.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, esta Vereadora solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2019.


MARIA AMÁLIA RITT HAAB
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 29/04/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário